

Ata da segunda Reunião Extraordinária Legislativa. No dia nove de maio de dois mil e quatorze às 20 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Varjão de Minas, aconteceu a 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas/MG, referente à Segunda Sessão Legislativa da Quinta Legislatura Varjonense. A Reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Elcio Zote, Vereador Presidente da Câmara que, após verificar o quórum de Vereadores, declara aberta a reunião em nome de Deus e do povo do Município e convida para a realização da oração de praxe e execução do Hino Nacional Brasileiro. Solicita em seguida ao Secretário da Câmara Municipal para realizar a chamada nominal dos vereadores, constatando a presença de

— todos os Edis. Feita a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior, que
— colocada em discussão e votação foi aprovada. O Presidente solicita a leitura
— da devolução do Projeto de Resolução 03/2014 pelo vereador Daniel
— Domingos, que manifesta que a CPI dos automóveis possui um numero
— expressivo de páginas e na sua análise, por se tratar de uma matéria que
— merece muita atenção e observação nos estudos, solicita a possibilidade de
— encaminhar referido Projeto para estudo de todas as Comissões Permanentes
— da Câmara Municipal. Faz a leitura do substabelecimento conferido pelo
— Assessor Jurídico da Câmara Municipal ao Advogado Dr. Fernando de Faria
— Brandão para representação nesta assentada, tendo em vista compromissos
— profissionais daquele fora da Comarca. Lida a resposta do Presidente à
— solicitação do Vereador Daniel Domingos, que entende que não ser necessário
— o encaminhamento do Projeto de Resolução 003/2014 para estudo de todas as
— Comissões Permanentes, já que a única análise pendente é a de justiça,
— legalidade e redação, eis que a Comissão Especial encarregada de emitir o
— relatório tratou de analisar todos os demais aspectos. Em seguida o Sr.
— Presidente coloca em discussão o Projeto de Resolução 03/2014 que "aprova o
— relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de inquérito instituída
— pelo Decreto Legislativo n.º 02/2014, destinada a investigar irregularidades na
— Licitação Leilão 004/2013, da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas/MG".
— Neste momento o Presidente solicita a presença da Polícia Militar dentro do
— Plenário, em razão da ocorrência de tumulto e tentativa de impedir os trabalhos
— da Câmara por parte de alguns expectadores. Ainda durante a discussão do
— Projeto de Resolução o vereador Daniel Domingos diz ter analisado e estudado
— o Projeto e que encontrou uma Nota Fiscal da Somotor na página trinta e oito
— que a seu ver não se refere a serviços prestados na Sprinter, e sim em um
— caminhão de placas HMM6018, ligado a Secretaria de Transportes, no valor de
— R\$ 14.036.10 (quatorze mil, trinta e seis reais e dez centavos), e esse valor
— deveria ser reduzido daquele que a Comissão concluiu como gasto com
— reformas da Sprinter. Solicita a possibilidade de estudar melhor o relatório para
— votar o Projeto de Resolução 03/2014. Distribui avulsos da referida nota aos
— Edis. O Vereador Lauro Bertoldo informa que o fato trazido pelo Vereador
— Daniel Domingos deve ser analisado com mais carinho. O vereador Modesto
— Pereira solicita ao público presente que não critique o trabalho dos Vereadores,
— e que todas as conclusões foram embasadas em provas trazidas pelas
— empresas prestadoras de serviços. Finaliza informando que para a elaboração
— do relatório não se levou em conta qualquer sentimento pessoal ou impulso. O
— Vereador Ederdinê Ferreira comenta que o cargo de Vereador é temporário e
— que estão apenas exercendo seu trabalho, que é fiscalizar os atos do
— Executivo, independente de quem ele seja. O Vereador José Luiz informa que
— é o Presidente da CPI dos automóveis e que o trabalho desta Comissão foi
— feito com observância estrita daqueles documentos que foram encaminhados
— pelas empresas prestadoras de serviço, comenta que várias notificações foram
— realizadas pessoalmente a Secretários e ao Prefeito, cuja maioria não foi
— recebida. Que tal fato dificultou bastante os trabalhos da CPI dos automóveis,
— pois não forneceram quaisquer dados para estudo da Comissão. Parabeniza o

800

Sr. Nivaldo Soares, pois, na sua opinião, ele cumpriu o papel de cidadão. O Vereador Francisvaldo Fernandes se justifica quanto o seu parecer exarado na Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, expondo razões para modificação de seu entendimento anterior e solicita vista do Projeto para emissão de novo parecer. A vereadora Marta Brandão manifesta seu contentamento em ver a Casa Legislativa com um bom número de pessoas e informa que como integrante da CPI dos automóveis tem a convicção de que todos os Vereadores fizeram o trabalho com responsabilidade, concluindo os trabalhos com imparcialidade, pois trabalharam em cima de documentos que conseguiram não com o Prefeito, mas através das empresas prestadoras de serviço. Informa a Vereadora que somente encerraram uma CPI pois havia certeza e fatos concretos em mãos. Relembra as várias vezes que a CPI se reuniu neste mesmo Plenário sem nenhuma pessoa, quando aguardavam o Sr. Prefeito para ser ouvido, sem que este comparecesse ou justificasse a ausência. Informa que nenhum documento solicitado pela CPI foi fornecido por ele. O Presidente concede vista do Projeto de Resolução 03/2014 ao Vereador Francisvaldo Fernandes, pelo prazo de setenta e duas horas, conforme Regimento Interno. Designa Reunião Extraordinária para o dia 13 de maio de 2014, às 09h00min, com a seguinte ordem do dia: Discussão e votação do Projeto de Resolução 03/2014, que "aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de inquérito instituída pelo Decreto Legislativo n.º 02/2014, destinada a investigar irregularidades na Licitação Leilão 004/2013, da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas/MG"; Assuntos Relevantes. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião. Eu, Ederdinê Ferreira da Silva, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que após lida, se aprovada for, seguirá assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Municipal.

